

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

### **Companhia Aberta**

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 18 de março de 2019 ("**Aviso aos Acionistas**"), vem comunicar aos senhores Acionistas e ao mercado em geral que, em 23 de abril de 2019 (inclusive), encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado dentro do limite do capital autorizado, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de março de 2019 ("**Aumento de Capital**").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 2.892.115 (dois milhões, oitocentas e noventa e dois mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos) por ação ordinária, totalizando o montante de R\$ 84.189.467,65 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Considerando o número de ações objeto do Aumento de Capital, não foram subscritas, no referido prazo, 235.790 (duzentas e trinta e cinco mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Sobras**").

Além disso, nesse mesmo período de preferência, subscritores de 2.892.115 (dois milhões, oitocentas e noventa e dois mil, cento e quinze) ações realizaram pedido firme de subscrição de totalidade das sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Desta forma, de acordo com o estabelecido no Aviso aos Acionistas, as ações não subscritas poderão ser subscritas por referidos acionistas. A Companhia vem, portanto, informar que o direito de subscrição das Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma dos itens abaixo.

#### **1 Preço de Emissão por Ação**

O preço de emissão por ação é de R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos).

#### **2 Integralização das Ações**

A integralização das ações subscritas será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

#### **3 Quantidade de Ações a Serem Subscritas**

Cada subscritor que tenha manifestado seu interesse de subscrever sobras no boletim de subscrição terá o direito de subscrever 0,08152856992 (zero vírgula zero oito um cinco dois oito cinco seis nove nove dois) ação para cada ação subscrita durante o prazo para exercício do direito de preferência. Caso o total de ações objeto do pedido de reserva de sobras seja igual ao montante de Sobras disponíveis, serão integralmente atendidos todos os pedidos de reserva de sobras de ações.

Considerando que o total de ações objeto dos pedidos de sobras é superior ao montante de sobras disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os acionistas que tiverem pedido reserva de sobras em um número de sobras superior ao número total de sobras ao qual tais

acionistas tinham direito, as quais deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tiverem subscrito no exercício do direito de preferência e na rodada de sobras.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

#### **4 Direito de Subscrição e Período de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Banco Itaú S.A. ("**Itaú**"), agente escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Central Depositária de Ativos**" e "**B3**"), que, no boletim de subscrição relativo ao exercício do direito de preferência, manifestaram interesse na reserva de sobras e desejarem exercer tal direito, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação deste Aviso de Acionistas para o exercício do direito à subscrição das Sobras, iniciando-se em 2 de maio de 2019 (inclusive), e encerrando-se em 8 de maio de 2019 (inclusive). A integralização das Sobras ocorrerá até 15 de maio de 2019.

#### **5 Cessão dos Direitos de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Itaú, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, poderão ceder seus respectivos direitos de preferência à subscrição das Sobras em observância às regras e procedimentos próprios, respectivamente, do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

#### **6 Procedimentos para Subscrição de Ações**

##### Ações Custodiadas no Banco Itaú S.A.

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Itaú deverão exercer seu direito à subscrição de sobras comparecendo às agências especializadas do Itaú, obedecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

##### Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3.

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer seu direito à subscrição de sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital social obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

Para mais informações sobre o Aumento de Capital, ver o Aviso aos Acionistas e a comunicação sobre aumento de capital, divulgado pela Companhia em 18 de março de 2019, nos termos do anexo 30-XXXII da Instrução CVM 480.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

**José Agote**

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores